

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:86B31ASF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2023.

Extrato Aditivo – Alteração da Fiscalização Nº.....: 004/2024 - Contrato Nº: 049/2023. Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RESIDENCIAL ACONCHEGO DAS FLORES LTDA. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 58/2023, de 16 de maio de 2023 (Processo Administrativo nº 155/2023). Objeto.....: Contratação da Instituição Residencial Aconcheço das Flores LTDA (CNPJ nº23.623.043/0002-00), localizado na cidade de Flores da Cunha, RS, para internação do menor R.O.d.O., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5000549-60.2015.8.21.0123/RS, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Alteração do acompanhamento e da fiscalização do objeto deste Contrato que serão exercidos pelos servidores Andréia Rosane de Oliveira Lourenço e Leonardo Gabriel Uhde, indicados pela SMS, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o cumprimento do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à contratada, conforme determina o Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Executivo nº 4.113, de 03 de março de 2020, mediante solicitação da Secretaria Municipal da Saúde através do Memorando nº 532/2024/SMS, Parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 26 de dezembro de 2024.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:D3744B05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica que estará realizando a seguinte licitação: - **Pregão Eletrônico nº 056/2024** - registro de preços para aquisição de materiais de expediente, **no dia: 15/01/2025, às 08:30 horas** (sessão pública). Maiores informações e os editais estarão disponíveis no site da Prefeitura, no PNCP e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Gabriel, 26 de dezembro de 2024.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1548C19F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 023/2024

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento ao constante no processo nº 1.342/2024, com base no com base no § 1º, inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

- O Município necessita de combustível (óleo diesel S-10, óleo diesel S-500 e gasolina) para o abastecimento das máquinas, caminhões e veículos da municipalidade;

- O Município não possui uma estrutura adequada para o depósito de combustíveis, tornando-se inviável a licitação;

- Os atuais reservatórios de combustíveis do Município foram desativados em virtude das más condições dos mesmos;

- No Município há somente um fornecedor de combustíveis, não sendo possível realizar uma licitação;

Bem como, considerando e analisando o trecho do relatório do Ministro Napoleão Nunes Maia Filho da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça – STJ, no julgamento do HC 88.370/RS, publicado no DJ de 28/10/2008, o qual corrobora com a ideia de que alguns objetos licitados podem ter sua localização geográfica limitada para a execução satisfatória do contrato, a saber:

“3. Conforme a decisão emitida pela Corte de Contas Estadual, não há o que censurar na compra dos combustíveis, quanto há um único posto de abastecimento na cidade; não poderia a Administração concordar que os veículos do Município se deslocassem a longas distâncias para efetuar o abastecimento, com visíveis prejuízos ao Erário (...).”

DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à aquisição de combustíveis da empresa **AUTO ABASTECEDORA SCHU LTDA**, CNPJ nº 92.178.888/0001-75, nas seguintes condições:

Item	Quant.	Descrição	Valor Litro - R\$
01	30.000 l	Gasolina Aditivada	6,20
02	55.000 l	Óleo Diesel S-10	6,30
03	150.000 l	Óleo Diesel S-500	6,19

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 26 de dezembro de 2024.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:52887830

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA Nº 74/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 84/2024
EXTRATO DA ATA Nº 74/2024 PARA REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024

OBJETIVO: Registro de preços para aquisição futura de gêneros alimentícios destina-se a atender às demandas das escolas municipais, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assim como da Casa de Acolhimento Santa Rita, grupos de trabalho do Centro de Referência da Assistência Social e demais secretarias municipais, conforme a necessidade.

Ata de Registro de Preços Nº 074/2024:

Fornecedor: Atacado Leoratto e Manas Alimentos Ltda
CNPJ nº 42.178.454/0001-05

Lote: 01

Total: R\$ 83.900,00 (oitenta e três mil, novecentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 26 de dezembro de 2024

Fiscal da Ata: Grasiela Carniel Formento

São José do Ouro, 26 de dezembro de 2024